



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO – PROTOCOLO Nº 492/2025

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, no dia 10 de dezembro de 2025 das 13h00min às 16h00min, para realização de diálogo com os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias de Votuporanga, tendo em vista os “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher”, com ação que será desenvolvida pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM.

Ressalto que deverá ser **respeitado pela solicitante** o limite **máximo de lotação** do Plenário de **300 (trezentas) pessoas**, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 15 de outubro de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente